

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 48/2025.

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA, VOLTADO À INCLUSÃO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDHA).

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Capacitação de Professores e Servidores da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de preparar profissionais da educação para a identificação precoce, estratégias pedagógicas e manejo de estudantes com TEA e TDAH.

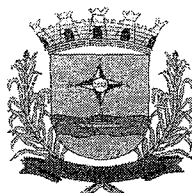
Art. 2º As capacitações serão oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, de forma periódica, podendo contar com parcerias de instituições de ensino superior, entidades especializadas e organizações da sociedade civil.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, definindo a forma de execução do programa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) estão entre as condições do neurodesenvolvimento mais presentes no ambiente escolar,



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

exigindo atenção pedagógica especializada para garantir inclusão efetiva e aprendizado adequado.

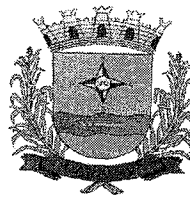
Estimativas apontam que, nos últimos anos, houve significativo aumento no número de estudantes diagnosticados com TEA e TDAH, o que reforça a necessidade de preparo técnico e humano dos profissionais da educação, tanto na identificação precoce quanto na adoção de estratégias de manejo e acolhimento no ambiente escolar.

A falta de capacitação pode resultar em dificuldades de aprendizagem, convivência social e desenvolvimento emocional, além de potencializar desafios para docentes e servidores da rede de ensino. Por outro lado, a formação continuada contribui para a criação de um ambiente escolar mais acessível, inclusivo e adaptado às necessidades individuais de cada estudante.

O Programa Municipal de Capacitação proposto visa fortalecer a prática pedagógica e promover ações formativas que assegurem aos profissionais da educação conhecimentos atualizados sobre metodologias para atendimento de estudantes com TEA e TDAH, incluindo técnicas de organização da rotina, adaptação de atividades, manejo comportamental e interação com as famílias.

Com a implementação do programa, o Município de Igarapava avança na construção de uma educação mais inclusiva, alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade de condições para acesso e permanência na escola, bem como ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015), à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal nº 9.394/1996) e demais normativos que asseguram o atendimento educacional especializado.

Diante da relevância da iniciativa e dos benefícios sociais decorrentes da formação continuada dos servidores e professores, a presente proposta se justifica, sendo medida de grande importância para o desenvolvimento humano, social e educacional no âmbito da rede municipal de ensino



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Igarapava, 06 de novembro de 2025

PROTOCOLO

11/11/25 08:05
DATA HORA

Ana Luiza

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR
VEREADORA DA C. M. IGARAPAVA - SP